



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIORG Nº 832, DE 19 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria n. 6.523, de 20 de maio de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.606284/2018-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a reforma e consolidação do estatuto social de SEGUROS SURA S.A., CNPJ 33.065.699/0001-27, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme deliberado na assembleia geral extraordinária realizada em 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA (MATRÍCULA 2341937)**, **Diretor**, em 19/03/2018, às 12:18, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 152756204558198084549171042823920407276



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0260757** e o código CRC **B8FCBF47**.

Referência: Processo nº 15414.606284/2018-95

SEI nº 0260757